

Juiz de Fora, 03 de junho de 2025.

Pregão Eletrônico nº 0026/25.

Objeto: Contratação de empresa para transporte de empregados em dois turnos, manhã e tarde, diariamente, incluindo veículo, condutor e combustível.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 0026/25 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0026/25, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca **do item 6.1.5, alínea “b”**, que exige:

“b) A empresa licitante deverá apresentar a Autorização para Transporte Fretado (ATF), válida e em vigor.”

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte ponto:

1. A prestação dos serviços ocorrerá exclusivamente dentro dos limites do município de Juiz de Fora (transporte municipal) ou haverá necessidade de deslocamento entre municípios (transporte intermunicipal)?

Justificamos tal questionamento tendo em vista que, conforme a legislação vigente em Minas Gerais, o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) não emite ATF para veículos com capacidade inferior a 12 lugares quando se tratar de transporte intermunicipal.

Considerando que a contratação prevê o uso de veículos com capacidade para 7 passageiros, torna-se necessário esclarecer o enquadramento da atividade como transporte municipal ou intermunicipal, a fim de verificar a exequibilidade da exigência de ATF para esse tipo de veículo e evitar eventuais restrições indevidas à competitividade.”

R¹: O deslocamento é dentro dos limites do município de Juiz de Fora conforme trajetos do ANEXO I item 11 do Termo de Referência.

Conforme Edital item 2.3.2: As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 06/06//2025.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

Isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br